



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1552/2012

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
NEUSA MARTINS BELTRAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

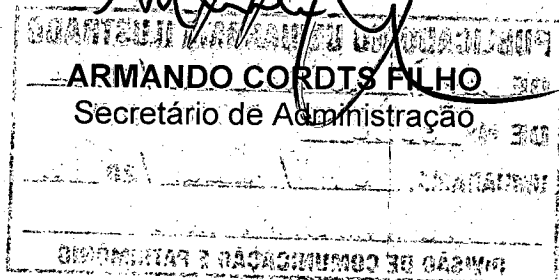
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **NEUSA MARTINS BELTRAN**, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.740.227-3-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 038.768.419-09, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº. 44272009, com fruição no período de 24 de julho de 2012 a 23 de outubro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 9538

DE 27 DE JULHO DE 2012

DE 27 DE JULHO DE 2012

DE 27 DE JULHO DE 2012

Art. 1º - O presente Decreto tem por objetivo regulamentar a aplicação da Lei nº 1.353 de 2012, que dispõe sobre a criação de cargos de confiança para o Município de Umuarama, Paraná, e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PÁGINA MUNICIPAL Nº 23 de 23 de julho de 2012

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 DE JULHO DE 2012
DE Nº 9538
UMUARAMA, 27 de julho de 2012
Bráulio D. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO